



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Designa Comissão Especial para fins de avaliação de desempenho da servidora que menciona, para fins de conclusão de Estágio Probatório e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é instrumento obrigatório para efeito de aquisição de estabilidade no serviço público, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei nº 77, de 23 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de promover a avaliação de desempenho da servidora Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, nomeada pela Portaria nº 09, de 08 de fevereiro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial, para fins de avaliação de desempenho da servidora Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, matrícula nº 0086, para fins de conclusão de estágio probatório, com a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro:

- I – Ezequiel Faustino, matrícula nº 073;
- II – Gildene Borges dos Santos, matrícula nº 072;
- III – Karen de Lima Gomes, matrícula nº 071.

Art. 2º. Na avaliação a que refere o art. 1º, a Comissão observará as disposições contidas na Portaria nº 3, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º. É de 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da avaliação de desempenho a que refere esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 04 de março de 2024.


JOÃO LOPES NERES
Presidente